

 Universidade Federal de Viçosa	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	
	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES	
	DEPARTAMENTO DE DIREITO	
	PLANO DE ENSINO DE DISCIPLINA	
DISCIPLINA: Direito Empresarial – Parte Geral		CÓDIGO: DIR 320
DURAÇÃO EM SEMANAS: 15	CARGA HORÁRIA SEMANAL: 04 HORAS	CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 HORAS
PERÍODO – 2025-I		10.03.2025 a 10.07.2025
<p>Professor: Geraldo Honório de Oliveira Neto – ghoneto@ufv.br Horário de atendimento presencial para orientação nos estudos, pesquisas, revisão de provas e outros assuntos acadêmicos (no gabinete nº 410 situado no último andar do Edifício das Ciências Sociais): segundas-feiras, das 13:15 às 15:00 h.</p>		
OBJETIVOS		
<p>Ao final desta disciplina o discente deverá ser capaz de:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Compreender a origem, a evolução histórica, a autonomia, o objeto e os princípios jurídicos do direito comercial ou empresarial, a evolução da dicotomia do direito privado e as necessidades econômicas subjacentes à regulamentação jurídica da atividade econômica de produção ou circulação de bens ou de serviços. 2. Compreender a base jurídica constitucional da regulamentação da atividade econômica privada. 3. Compreender aspectos econômicos relativos às normas de direito empresarial que motivam a harmonização e a uniformização deste ramo jurídico nos processos de integração econômica regional. 4. Conhecer as espécies de empresário, seus direitos e obrigações, e os requisitos legais para o exercício da empresa. 5. Compreender o regime jurídico do estabelecimento empresarial, os objetos que o integram, as formas de sua proteção e seus aspectos contratuais. 6. Conhecer e manejar as fontes normativas nacionais e internacionais da propriedade industrial e da repressão à concorrência desleal. 7. Elaborar estudo de casos de interesse do empresário e de seus colaboradores. <p style="text-align: center;">UNIDADE I – Teoria Geral do Direito Empresarial.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Origem e evolução histórica do direito empresarial. 2. Objeto do direito empresarial. 3. Fontes do direito empresarial. 4. Metodologia de estudos. 5. Sub-ramos do direito empresarial. 6. Autonomia do direito empresarial. <p>UNIDADE II – A constituição econômica e os princípios gerais de direito empresarial.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Aspectos gerais, importância e classificações. 2. A Constituição Econômica Brasileira. 3. Os princípios gerais de direito empresarial na Constituição Federal de 1988 e no 		

Projeto de Lei do Senado 487/2013, de novo Código Comercial.

3.1. Princípio de livre iniciativa.

3.2. Princípio de livre concorrência e sua conexão com o princípio de legalidade;

3.3. Princípio da função social da empresa.

UNIDADE III – Princípios especiais de direito empresarial na legislação e no Projeto de Lei do Senado 487/2013, de reforma do Código Comercial.

1. Princípios especiais de direito societário: princípio de liberdade de associação; princípio de autonomia patrimonial do empresário coletivo (sociedade empresária); princípio de subsidiariedade da responsabilidade dos sócios pelas obrigações sociais; princípio de limitação da responsabilidade dos sócios pelas obrigações sociais; princípio majoritário nas deliberações sociais; princípio de proteção do sócio minoritário;

2. Princípios especiais do direito dos contratos empresariais: princípio de autonomia da vontade; princípio de vinculação dos contratantes ao contrato; princípio de proteção do contratante economicamente mais fraco nas relações contratuais assimétricas; princípio de eficácia dos usos e costumes;

3. Princípios especiais de direito concursal: princípio de inerência do risco; princípio de impacto social da crise da empresa; princípio da transparência nos processos falimentares; princípio de tratamento paritário aos credores e princípio de preservação da empresa;

4. Princípios especiais de direito cambiário: cartularidade, autonomia, literalidade e abstração.

Unidade IV - Aspectos econômicos do direito empresarial e sua harmonização nos processos de integração econômica regional.

1. Aspectos econômicos do direito empresarial e sua harmonização nos processos de integração econômica regional: o custo do marco regulatório no desenvolvimento da atividade econômica e o cálculo empresarial no comércio interno e internacional.

2. As cláusulas social e ambiental e a concorrência entre marcos regulatórios nos processos de integração regional.

Unidade V - Conceito legal e espécies de empresário

1. Conceito legal de empresário;

2. Empresário individual (EI) pessoa natural (capacidade, proibições e impedimentos para o exercício da empresa);

3. Empresário individual pessoa jurídica (a extinta “empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI” – e a “sociedade limitada unipessoal – SLU”);

4. As sociedades empresárias;

5. Microempresário e empresário de pequeno porte;

6. Outras espécies de empresário.

Unidade VI – Registro do empresário e nome empresarial.

1. A LRE – Lei de registro público de empresas mercantis e atividades afins (8.934/1994), a Lei nº 13.874/2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, e a estrutura do registro de empresas;

2. Atos de registro.

3. Processo administrativo de registro de empresas e sua publicidade.
4. Consequências da falta de registro.
5. A situação especial do empresário rural e do pequeno empresário quanto ao registro.
6. Inatividade da empresa.
7. Nome empresarial (Conceito, natureza jurídica, princípios, elementos e proteção).

UNIDADE VII – Escrituração do empresário.

1. Obrigações do empresário relativas à escrituração de livros empresariais.
2. Espécies de livros.
3. Regularidade e processos de escrituração.
4. Extravio e perda da escrituração.
5. Exibição da escrituração.
6. Eficácia probatória.
7. Falta de escrituração.
8. Escrituração da ME e da EPP.

UNIDADE VIII – Estabelecimento empresarial – Conceito, natureza e elementos. O ponto empresarial e sua proteção jurídica.

1. Conceito de estabelecimento empresarial.
2. Natureza jurídica.
3. Elementos materiais e imateriais.
4. Formas de proteção.
5. Ponto comercial e ação renovatória de locação.

UNIDADE IX – Alienação do estabelecimento empresarial

1. O contrato de trespasse, seus efeitos jurídicos e eficácia em face de terceiros.
2. Trespasse e locação empresarial.
3. Cláusula de não restabelecimento.

UNIDADE X – Propriedade industrial e direito das marcas

1. Aspectos internacionais da propriedade industrial.
2. Marcas e outros signos distintivos de produtos e serviços: conceitos, funções, tipos e formas de proteção.
3. Marca e título de estabelecimento.
4. Aquisição da propriedade sobre a marca.
5. Requisitos de validade do signo para registro e uso como marca.
6. Marca e concorrência desleal.
7. Proteção à marca não registrada.
8. Conflitos entre marcas e entre marca e nome empresarial.
9. Procedimento de registro de marca.

UNIDADE XI – Desenho industrial

1. Conceito de desenho industrial.
2. Regime internacional.
3. Requisitos de validade.

4. Registro e outras formas de proteção.

UNIDADE XII – Patente de invenção e segredo de indústria

1. Regime internacional.
2. A invenção patenteável: novidade, atividade inventiva e aplicação industrial.
3. Pedido de patente.

UNIDADE XIII – Contratos relativos à propriedade industrial.

1. Licença de direito industrial e contratos de franquia.
2. Cessão de direito industrial.

UNIDADE XIV – Concorrência Desleal: teoria geral, tipificação e defesa.

1. Origem da regulamentação da concorrência desleal.
2. Modelos profissional ou corporativo de concorrência desleal.
3. Modelo social de concorrência desleal.
4. Modelo brasileiro de repressão à concorrência desleal.
5. Classificações dos atos de concorrência desleal: concorrência desleal específica e genérica.
6. Cláusula geral de concorrência desleal.
7. Atos típicos de concorrência desleal: simulação, confusão, enganosos, ofensivos à reputação empresarial, comparação, imitação, abusivos, exploração da reputação alheia, indução a infração contratual e dumping.
8. Responsabilidade civil por concorrência desleal.

Metodologia e avaliações

As aulas serão presenciais e versarão sobre a bibliografia que será publicada no PVA-Moodle pelo professor e lida pelos alunos com antecedência às aulas; eventualmente, em caso de necessidade, alguma aula será assíncrona e, neste caso, serão postados no PVANet-Moodle textos e vídeos-aulas obrigatórios e complementares, para estudos e análises. Todo esse material ficará disponível até o final do período letivo para consulta e/ou download e será destinado exclusivamente ao uso em estudo da disciplina, sendo vedada a sua publicação ou compartilhamento em redes sociais ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, sem autorização escrita dos autores.

Avaliações: as avaliações serão compostas por três provas mistas (com questões abertas e fechadas) aplicadas em sala (PVA, PVB ou DPD) a ser definida e comunicada com a devida antecedência, nos seguintes dias: a) primeira prova, dia 03/04/2025, quinta-feira, no horário da aula; b) segunda prova, dia 19/05/2025, segunda-feira, no horário da aula; e c) terceira prova, dia 03.07.2025, quinta-feira, no horário da aula. Todas as avaliações serão feitas sem consulta à doutrina, à legislação e à jurisprudência, com limite de linhas para respostas, a serem entregues no prazo da aula em que forem aplicadas, na forma de texto manuscrito e/ou gabarito preenchido, ambos feitos com caneta preta ou azul. As provas poderão conter testes justificados por dissertação com número máximo de linhas de resposta. Neste caso, as respostas às questões somente serão consideradas corretas e somarão pontos na nota se a alternativa assinalada for a correta e esta vier acompanhada

de justificativa correta (serão consideradas respostas incorretas os casos de: i) justificativa incorreta, ainda que acompanhada de marcação de alternativa correta; ii) alternativa incorreta assinalada, ainda que acompanhada de qualquer justificativa, correta ou não; iii) falta de marcação de alternativa, ainda que acompanhada de alguma justificativa). Provas com plágio ou respostas copiadas de colegas ou de publicação de internet receberão nota zero, cabendo ao professor tomar as medidas administrativas e disciplinares cabíveis. A prova substitutiva, aplicável exclusivamente em caso de perda justificada de uma das três provas, será aplicada no Departamento de Direito, de forma oral, com duração de uma hora de arguição sobre temas jurídicos ministrados que integram o conteúdo do curso. A ordem de feitura da prova substitutiva se dará por número de matrícula, com início às 10:00h do dia 04.07.2025. A prova final será aplicada no dia 09.07.2025, das 10:00h às 12:00h, em local do campus universitário a ser definido.

A aferição da presença será feita no início da primeira e ao final da segunda aula do dia, por assinatura em lista de chamada ou chamada oral, a critério do professor, sendo vedada a entrada de alunos (as) após 15 (quinze) minutos a contar do horário de início das aulas, salvo em casos justificados com antecedência.

Esse plano de ensino é passível de alteração conforme diálogo com a turma, a dinâmica da disciplina e em caso de necessidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial: direito de empresa. 24^a ed. rev. e atual., São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021, volume 1.
- MAMEDE, Gladston. Direito empresarial brasileiro: empresa e atuação empresarial. 12^a ed. São Paulo, Atlas, 2020.
- MARTINS, Fran. Curso de direito comercial. 36^a ed., Rio de Janeiro: Forense, 2013.
- OLIVEIRA Neto, Geraldo Honório de. Manual de direito das marcas: aquisição da propriedade, posse, direito de precedência ao registro e proteção contra fraude e a concorrência desleal, São Paulo, Ed. Pillares, 2007.
- RAMOS, André Luiz Santa Cruz. Direito empresarial: volume único, 10. ed. – Rio de Janeiro: Forense, São Paulo: MÉTODO, 2020.
- TOMAZETTE, Marlon. Curso de direito empresarial: teoria geral e direito societário. 11^a ed., São Paulo: Saraivajur, 2020, volume 1.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- SHERWOOD, Robert M. Propriedade intelectual e desenvolvimento econômico. Traduzida por Heloisa de Arruda Villela, São Paulo: EDUSP, 1992
- SZTAJN, Rachel. Teoria jurídica da empresa: atividade empresária e mercados. São Paulo: Atlas, 2004.
- BARRAL, Welber; PIMENTEL, Luiz Otávio (organizadores). Propriedade intelectual e desenvolvimento Florianópolis: Fundação Boiteux, 2007.